

processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras;

Parágrafo único: O requerente deverá anexar ao pedido o documento que comprove ser egresso ou docente da UEA.

Art. 7º. O pedido será analisado e, se comprovada a condição alegada, será deferido mediante decisão exarada pelo Magnífico Reitor.

Art. 8º. Após a análise preliminar da Pró-reitoria responsável o documento comprobatório de pagamento da taxa ou concessão da isenção deverá ser incluído no processo de pedido de revalidação de diploma de cursos de graduação ou reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 116972

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ERRATA: ESPÉCIE: Errata da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, publicado no DOE do dia 29/11/2022, Poder Executivo, pag. 24. VALOR: R\$ 37.723,92. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 026/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 10/11/2022. Manaus, 22/12/2022.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 116978

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16/12/2022, às 10h, no formato virtual, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os a totalidade dos conselheiros, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, e como secretário ALCEMIR FILOMENO PINTO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Relatório Financeiro, acompanhado de balancetes e demais demonstrações financeiras, com parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário, referente ao terceiro trimestre de 2022 da CADA, ora apresentados, por vias eletrônicas, em data antecedente a essa reunião ordinária. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, aprovam, e sem ressalvas, o Planejamento Estratégico da CADA, referente aos anos de 2022 a 2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, aprovam, e sem ressalvas, Política de Porta Vozes da CADA, apresentada pelo Comitê de Governança e Integridade - CGI. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, aprovam, e sem ressalvas, o calendário de reuniões ordinárias de 2023, mantendo-se, em regra, a realização das reuniões no décimo dia útil do mês, salvo motivos de força maior. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência da recondução dos seus mandatos para mais 02 (dois) anos, de 02/12/2022 a 02/12/2024, com fulcro no art. 122, II da lei 6404/76, e deliberado na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2022. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldam

as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 16 de dezembro de 2022. Alcemir Filomeno Pinto (Secretário). Mércia Nogueira Monteiro Alves (Presidente do Conselho). Acram Salameh Isper Jr. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Denis Moura de Oliveira Rocha. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Presidente da Mesa

Protocolo 116879

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO Nº 337/2022

ESPÉCIE: Extrato do Contrato n.º 337/2022; Processo n.º 489/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Inspiration Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil Ltda (CNPJ: 10.738.323/0001-30); Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva na Maquete da "Cidade Santa Anita" de Mário Ypiranga; Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 116966

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: Contrato nº 51/2022-GEC/COSAMA. Assinatura: 25.11.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Paper Shop Comercial Limitada - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha e material de manutenção de bens móveis. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 99.989,27 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Gestor: Kennison Gonçalves da Silva. Fiscal: Ângela Rosa Santos Simões. Fundamento: PP nº 002/2022, art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 0588/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 22.12.2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 116997



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas